



Número: **0001081-58.2020.8.11.0015**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CRIMINAL DE SINOP**

Última distribuição : **23/01/2020**

Processo referência: **00010815820208110015**

Assuntos: **Quadrilha ou Bando, Receptação**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTOR(A))</b>	
<b>CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA (INTERESSADO)</b>	
<b>MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES (INTERESSADO)</b>	

Outros participantes
<b>MARCELO ROHR (VÍTIMA)</b>
<b>ANDRESSA CORREA PEREIRA (ADVOGADO(A))</b>

Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
43719656	17/11/2020 12:40	Sem movimento	<a href="#">1081-58.2020.811.0015 - Físico</a>	Expediente

**373171**

**Número: 1081-58.2020.811.0015 - Livro: Cartas Prec., Rog. e de Ordem**

**Tipo de Ação: Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL - Juízo Deprecante: COMARCA DE ITUPEVA/SP.**

**Assunto: ->DIREITO PENAL->Crimes contra a Paz Pública->Quadrilha ou Bando**

**Complemento: ->DIREITO PENAL->Crimes contra o Patrimônio->Receptação**

**Sinop - Primeira Vara Criminal**

**Autor(a): Ministério Público**

**Vítima: Marcelo Rohr**

Advogado: Andressa Correa Pereira

**Réu(s): Caique Silva de Oliveira**

**Réu(s): Mauricio de Souza Rodrigues**

Advogado: Roseli Vieira Buqui Silva

Protocolado: 23/01/2020

Distribuído: 27/01/2020

Valor: 0,00

Devolvida em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

\*\*\* Gratuito \*\*\*

Objeto da Ação: AUTOS: 1502973-07.2019.8.26.0544, FINALIDADE: COLHER DEPOIMENTO DA VÍTIMA.

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_



**373171**



**Número: 1081-58.2020.811.0015 - Livro: Cartas Prec., Rog. e de Ordem**

**Tipo de Ação: Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL - Juízo Deprecante:  
COMARCA DE ITUPEVA/SP.**

**Assunto: ->DIREITO PENAL->Crimes contra a Paz Pública->Quadrilha ou Bando  
Complemento: ->DIREITO PENAL->Crimes contra o Patrimônio->Receptação**

### **Sinop - Primeira Vara Criminal**

**Autor(a): Ministério Público**

**Vítima: Marcelo Rohr**

Advogado: Andressa Correa Pereira

**Réu(s): Caique Silva de Oliveira**

**Réu(s): Mauricio de Souza Rodrigues**

Advogado: Roseli Vieira Buqui Silva

Protocolado: 23/01/2020

Devolvida em:       

Distribuído: 27/01/2020

Valor: 0,00

**\*\*\* Gratuito \*\*\***

Objeto da Ação: AUTOS: 1502973-07.2019.8.26.0544. FINALIDADE: COLHER DEPOIMENTO DA VITIMA.

OBSERVAÇÃO:



Este documento foi gerado pelo usuário 037.\*\*\*.\*\*\*-17 em 19/09/2024 13:57:58

Número do documento: 20111712400839100000042608919

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111712400839100000042608919>

Assinado eletronicamente por: KELLI TAYANI DA ROSA - 17/11/2020 12:40:08



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ITUPEVA  
FORO DE ITUPEVA - VARA ÚNICA  
Avenida Brasil, 572, Jardim São Vicente - CEP 13295-000  
Fone: (11) 4593-2473, Itupeva-SP - E-mail: Itupeva@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL – PROCESSO DIGITAL.**

Processo Digital nº: **1502973-07.2019.8.26.0544**  
Classe - Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Recepção**  
Documento de Origem: **IP-Flagr., BO - 2360810/2019 - DEL.POL.ITUPEVA, 3448/2019 - DEL.POL.ITUPEVA**  
Autor: **Justiça Pública**  
Réu: **Caíque Silva de Oliveira e outro**  
Vítimas: **Marcelo Rohr e outro**  
Prazo para Cumprimento: **LEGAL**

Réu Preso

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE ITUPEVA DA COMARCA DE ITUPEVA - SP

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SINOP – MT (Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, e-mail: sinop@tjmt.jus.br)

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Gabriela da Conceição Rodrigues, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER** ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças e a senha de acesso aos autos digitais que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

**FINALIDADE:** Colher o depoimento da(s) vítima(s) **MARCELO ROHR**, RG 72263375, Rua dos Babacús, 469 - CEP 78550-000, Sinop-MT, Fone 99994051, nesse respeitável Juízo, em data e horário que Vossa Excelência houver por bem designar, com prévia comunicação a este Juízo.

**Réus presos:** **CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, RG 71996748, pai Adreilson dos Santos de Oliveira, mãe Vanessa Leite da Silva, Nascido/Nascida em 12/05/1998, natural de Feira de Santana - BA. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Jundiá - Avenida Augusta Zorzi Baradel, S/Nº, Tijuco Preto - CEP 13205-710, Jundiá - SP e **MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES**, Brasileiro, União Estável, Não informada, RG 71996756, CPF 038.440.095-74, pai José Manoel Rodrigues, mãe Ivone Jesus de Souza, Nascido/Nascida em 23/11/1989, de cor Pardo, natural de Campo Formoso - BA. Local de prisão: Centro de Detenção Provisória de Jundiá - Avenida Augusta Zorzi Baradel, S/Nº, Tijuco Preto - CEP 13205-710, Jundiá - SP

**ADVERTÊNCIAS:** 1- Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) advertido(a)(s) de que, deixando de comparecer sem motivo justo, sujeitar-se-á(ão) à condução coercitiva (art. 201, §1º, Código de Processo Penal); 2- **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha [vshjfy] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**ADVOGADO(S):**

Réu: Dr(a). Roseli Vieira Buqui Silva, OAB nº 190495/SP.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual deprecia a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "CUMPRASE", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça, Itupeva, 21 de janeiro de 2020. Marcos Fernandes, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

earlqr





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 82520203913668

Nome original: 1502973-07.2019 - PRECATÓRIA VÍTIMA - DISTRIBUIÇÃO COMARCA DE SINOP - MT.pdf

Data: 23/01/2020 15:08:56

Remetente:

MARCOS FERNANDES

Distribuidor - Itupeva (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para DISTRIBUIÇÃO extraída dos autos nº 1502973-07.2019.8.26.05  
44 (nosso). Em 5 anexos.



Este documento foi gerado pelo usuário 037.\*\*\*.\*\*\*-17 em 19/09/2024 13:57:58

Número do documento: 20111712400839100000042608919

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111712400839100000042608919>

Assinado eletronicamente por: KELLI TAYANI DA ROSA - 17/11/2020 12:40:08



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INICIADO:13/12/2019 22:22\* EMITIDO:14/12/2019 04:14  
FOLHA:1

2\* Via JRLQNSCBDMEEIKVA

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida:

Natureza(s):

Especie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)  
Natureza: Receptação qualificada (art. 180, §1o.)  
Objeto Material da Conduta Criminosa: VEICULO  
Consumado

Especie: Título IX - Fals. pública (arts. 286 a 288)  
Natureza: Associação Criminosa (art. 288)  
Consumado

Local: RUA ELIZABETE KOLER, 301 - BAIRRO DA CHAVE - CEP: 13295-000  
ITUPEVA - SP

Tipo de local: Local clandestino/ilegal - Desmancho  
Circunscrição: DEL. POL. ITUPEVA

Ocorrência: 13/12/2019 às 19:00 horas  
Comunicação: 13/12/2019 às 22:22 horas  
Elaboração: 13/12/2019 às 22:22 horas  
Flagrante: Sim

Indiciado:

- CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA - Presente ao plantão - RG: 71996748-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: ADREILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Mãe: VANESSA LEITE DA SILVA - Natural de: FEIRA DE SANTANA -BA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 12/05/1998 21 anos - Estado civil: ignorado  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutia: Parda  
Endereço Residencial: RUA ELCALIPITO, 54 MONTE ALEGRE - SÃO MATEUS  
ITUPEVA - SP

Utilização de algemas por razão:

Resistência do preso, Fundado receio de fuga do preso, Fundado receio de perigo a integridade física própria ou alheia

- MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES - Presente ao plantão - RG: 41996756-SP  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: JOSE MANOEL RODRIGUES  
Mãe: IVONE JESUS DE SOUZA - Natural de: CAMPO FORMOSO -BA  
Sexo: Masculino - Nascimento: 23/11/1989 30 anos  
Estado civil: União Estável - Profissão: NAO INFORMADA  
Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não  
Cutia: Parda - Endereço Residencial: RUA ELCALIPITO, 54 MONTE ALEGRE  
SÃO MATEUS - ITUPEVA - SP

Utilização de algemas por razão:

Resistência do preso, Fundado receio de fuga do preso, Fundado receio de perigo a integridade física própria ou alheia

Vítima:

- MARCELO ROHR - Não presente ao plantão - RG: 72763375-PM  
Exibiu o RG original: Não - Pai: ENIHO ROHR - Mãe: HILDA ROHR  
Sexo: Masculino - Nascimento: 22/05/1980 39 anos  
Estado civil: União Estável - Profissão: MOTORISTA

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. GUANABARA, 323 - JDIM SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP. CEP: 13295-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS LUCHEZI FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site: https://nslj.fsp.jus.br/nslj. Informe o processo 1502973-07/2019.8.26.0544 e o código 3902D53





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 82520203913671

Nome original: 1502973-07.2019 - BOLETIM DE OCORRÊNCIAS.pdf

Data: 23/01/2020 15:08:56

Remetente:

MARCOS FERNANDES

Distribuidor - Itupeva (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para DISTRIBUIÇÃO extraída dos autos nº 1502973-07.2019.8.26.05  
44 (nosso). Em 5 anexos.



Este documento foi gerado pelo usuário 037.\*\*\*.\*\*\*-17 em 19/09/2024 13:57:58

Número do documento: 20111712400839100000042608919

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111712400839100000042608919>

Assinado eletronicamente por: KELLI TAYANI DA ROSA - 17/11/2020 12:40:08



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INICIADO:13/12/2019 22:27 e EMITIDO:14/12/2019 04:12

2ª Via [REDACTED] JRLQNSCBDMEEIKVd

Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não  
Curtis: Ignorada - Telefones: (66)9999-4051 - Vivo (Celular)  
- A COLETIVIDADE - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não  
Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Curtis: Outros

Testemunhas:

- EVANDRO ROBERTO SANTOS SOUZA - Presente ao plantão - RG: 3855/424-SP emitido em 05/12/2009 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: CARLOS ROBERTO SANTOS SOUZA - Mãe: JOANA VALERIANO SANTOS SOUZA  
Natural de: JUNDIAÍ - SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 30/10/1984 35 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo  
CPF: 00697033538 - Advogado Presente no Plantão: Não  
Endereço Residencial: RUA EL CALÍPITO, 54 - SÃO MATEUS - S.PAULO - SP

Conduzor:

- ADRIANO EMANUEL BERNARDELLI - Presente ao plantão - RG: 9141756-PR  
Exibiu o RG original: Não - Outros documentos: RK:155722-0  
Pai: JOAO BERNARDELLI NETTO - Mãe: ANTONIO ALVES BERNARDELLI  
Natural de: ANDARAÍ-PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 31/01/1984 35 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 2 Grau completo  
E-mail: ADRIANO JIUJITSU@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não

Veículos:

- Placa: QCX4349 - Cidade: SINOP - UF: MT - Chassis: 94U071070K5090049  
RENAVAM: 1171024603 - Marca/Modelo: REB/SCHIFFER SSC2E CA  
Tipo: SEMI-REBOQUE - Ano fabricação: 2018 - Ano modelo: 2019 - Cor: Prata  
Ocorrência: Localizado/Apreendido - Local: Outros - Segurado: Sim  
Cia seguradora: COOPERATIVA DE SEGUROS - Escolta: Não  
Pessoa relacionada: MARCELO ROHR  
- Cidade: S. PAULO - UF: SP - Chassis: XXXXXXXXXXXX - RENAVAM: 0000000000  
Marca/Modelo: REB/PT - Tipo: SEMI-REBOQUE - Cor: Prata  
Ocorrência: Localizado/Apreendido - Local: Outros - Segurado: Ignorado  
Escolta: Ignorado - Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
- Cidade: S. PAULO - UF: SP - Chassis: XXXXXXXXXXXX - RENAVAM: 0000000000  
Marca/Modelo: M.A/IMP EMPILHADEIRA - Tipo: INEXIST. - Cor: Amarelo  
Ocorrência: Localizado/Apreendido - Local: Outros - Segurado: Ignorado  
Escolta: Ignorado - Pessoa relacionada: MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Combustíveis automotivos e afins - Subtipo: Diesel - Qtde: 1  
Unidade.: Litro  
Observações: COMBUSTÍVEL DIESEL SEM QUANTIDADE ESPECÍFICA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
- Tipo: Documentos - Subtipo: Conta de Luz - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
- Tipo: Eletrodomésticos - Subtipo: Geladeira-Eletrodomésticos - Qtde: 1  
Observações: GELADEIRA PORTÁTIL VEICULAR  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA  
- Tipo: Equipamento de segurança/fiscalização

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia: AV. CUANABARA, 323 - JDIM, SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP. CEP: 13295-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS LUCHESI FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pje.tjst.jus.br/ajis/ajis.jsp>. Informe o processo 1502973-07.2019.8.26.0544 e o código 5902053.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL-ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INICIADO:13/12/2019 22:22+ EMITIDO:14/12/2019 04:28

FOLHA: 3

2ª Via URLONSCBDMEEIKVA

- Subtipo: Camera de video-Equipamento de segurança/fiscalização - Qtde: 1  
Unidade.: Unidade - Observações: 1 CÂMERA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Equipamentos e maquinários - Subtipo: Cortador de grama - Qtde: 1  
Marca: TRAMONTINA - Observações: CORTADOR ELÉTRICO COSTA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Equipamentos e maquinários - Subtipo: Moinho hidráulico - Qtde: 1  
Pessoa relacionada: MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES
- Tipo: Equipamentos e maquinários  
Subtipo: Outros-Equipamentos e maquinários - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade  
Observações: 1 TORQUESA - Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Ferramentas/Instrumentos e afins - Subtipo: Chave de fenda/Phillips  
Qtde: 22 - Unidade.: Unidade - Observações: 22 CHAVES DE FENDA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Ferramentas/Instrumentos e afins - Subtipo: Alicates - Qtde: 8  
Unidade.: Unidade - Observações: ALICATES  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Ferramentas/Instrumentos e afins  
Subtipo: Serra/Serrote/Arco de serra - Qtde: 3 - Unidade.: Unidade  
Observações: 3 ARCOS DE SERRA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Ferramentas/Instrumentos e afins - Subtipo: Martelo/Marreta  
Qtde: 1 - Unidade.: Unidade - Observações: 1 MARRETAS  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Informática - Subtipo: Mouse/Trackball/Pad mouse - Qtde: 1  
Unidade.: Unidade - Observações: 1 MOUSE  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins  
Subtipo: Holofote/Canhão de luz/Luz negra - Qtde: 2  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 71  
Unidade.: Unidade - Observações: 71 CHAVES DE MOCA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 6  
Unidade.: Unidade - Observações: 6 CHAVES DO TIPO "CANHÃO"  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 52  
Unidade.: Unidade - Observações: CHAVES DO TIPO "L"  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 2  
Unidade.: Unidade - Observações: 2 CHAVES DO TIPO "CATRACA"  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 12  
Unidade.: Unidade - Observações: 12 CHAVES "ALE"  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 18  
Unidade.: Unidade - Observações: 18 CHAVES DIVERSAS  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Chaves - Qtde: 67  
Unidade.: Unidade - Observações: 67 CHAVES "ESTRELA"  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. GUANABARA, 371 - JARDIM SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP, CEP: 13295-000

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por MARC UCHESI-FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/ajca. Informo o processo 1502973-07/2019 e 26.0544 e o código 5902D53



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INSCRIÇÃO: 13/12/2019 22:22:26 EMISSÃO: 14/12/2019 04:14

FOLHA: 4

2ª VEA [REDACTED] PERLONSCHEMMEITRA [REDACTED]

- Tipo: Materiais elétricos e afins - Subtipo: Fio/Cabo - Qtde: 20  
Unidade.: Quilo - Observações: APROXIMADAMENTE 20 QUILOS DE FIO DE COBRE  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Material de transporte e acondicionam. - Subtipo: Caixa/Embalado  
Qtde: 1 - Unidade.: Unidade - Observações: 1 CAIXA DE CHAVE DE ROCA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1  
Observações: BLOQUEADOR DE SINAL DE RASTREADOR  
Pessoa relacionada: MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES
- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1  
Observações:  
MACARICO PARA SOLDAR OXIGÊNIO/ACETILENO COM REVOLVER E MANÔMETRO  
Pessoa relacionada: MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES
- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade  
Observações: 1 DVR - Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 6 - Unidade.: Unidade  
Marca: SUPPY - Observações: 6 SUPPY MODEM COBRE  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Outros - Subtipo: Outros - Qtde: 1 - Unidade.: Unidade  
Observações: LAMINAS COLTADAS - LOCAL DE DESMANCHE (BATELOSCÓPICO)  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Peça automotiva/acessório  
Subtipo: Bateria-Peça automotiva/acessório - Qtde: 8  
Observações: 8 BATERIAS DE CAMINHÃO  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1  
Unidade.: Peça - Marca: Motorola - Observações: MODELO: XT1630  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA Origem: Outros
- Tipo: Telecomunicação - Subtipo: Telefone celular - Qtde: 1  
Unidade.: Peça - Marca: Outros - Observações: MARCA: PHILIPS  
Pessoa relacionada: MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES Origem: Outros
- Tipo: Utensílio de cozinha - Subtipo: Jarra/Garrafa - Qtde: 2  
Unidade.: Unidade - Observações: 2 GARRAFAS DE 5 LITROS  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Utilidade doméstica - Subtipo: Suporte - Qtde: 2 - Unidade.: Unidade  
Observações: 2 SUPORTES DE CHAVE DE ROCA  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA
- Tipo: Utilidade doméstica - Subtipo: Lousoura/Rodo/Pá - Qtde: 1  
Unidade.: Unidade - Observações: 1 PÁ  
Pessoa relacionada: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Histórico:

Consta que, em data incerta, mas anterior ao dia de hoje, e em local tampouco sabido, os indiciados se associaram entre si e com terceiro desconhecido, para o fim específico de cometer crimes.

Consta, ainda, que, na data, horário e local consignados, os indiciados, previamente ajustados e com identidade de designios entre si e com terceiro desconhecido, ocultaram e desmontaram, em proveito comum, no exercício de

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. GUANABARA, 323 - JDIRM SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP. CEP: 13295-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS LUCHES/FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/ajus/arquivos>, informe o processo 1502973-07/2019, o número de protocolo 8.76.0544 e o código 5902053





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INICIADO:13/12/2019 22:22 - EMITIDO:14/12/2019 04:04

FILSA: 7

2ª VIA: [REDACTED] ORLQNSCBDMEEIKVA [REDACTED]

atividade comercial, o veículo Reb/Schiffer SSCZE CA, tipo semi-reboque, ano/mod. 2018/2019, cor preta, placas QCX-4319 Simop - MT (produto do roubo), niente de que se tratava de produto de crime.

Apurou-se em síntese que, em data preterita, os indiciados se ajustaram entre si com outro indivíduo conhecido apenas como "Trampo" ou "Manoel", a fim de praticar diversos crimes de receptação qualificada. Para tanto, montaram, no galpão situado no local dos fatos, uma verdadeira oficina voltada ao desmanche de veículos, dotando-a de ferramentas e maquinário adequado, inclusive com o uso de uma empilhadeira. Ainda, para que a atuação ilícita não fosse descortinada facilmente equiparam-na com inibidores de sinal ("capelinhas") e equipamento de monitoramento por câmera. Feito isso, adequadas as instalações ao fim ilícito almejado, MAURICIO e CAIQUE receberam no local o veículo Reb/Schiffer SSCZE CA, placas QCX-4349 Sim - MT, que havia sido roubado no dia 11 de dezembro de 2019, na cidade de São Paulo - SP, passando, a partir daí, a ocultá-lo e a desmanchá-lo. Ocorre que, na data hoje, policiais militares, previamente informados de que ali poderia funcionar o aludido desmanche, dirigiram-se ao local dos fatos, onde avistaram um indivíduo, posteriormente identificado como o indiciado MAURICIO, na porta do imóvel, o qual por seu turno, ao notar a aproximação da viatura policial, tentou se esconder no interior do galpão, reforçando as suspeitas. De imediato, os agentes públicos partiram ao seu encalço, logrando êxito em detê-lo, assim como o indiciado CAIQUE que também estava no local. Os policiais militares, ao notarem que ali havia grande quantidade de ferramentas e equipamentos, além de dois semi-reboques, questionaram os indigitados a fim de saber exatamente o que se sucedia naquele logradouro. Ambos, então, admitiram informalmente que o imóvel se destinava ao desmanche de veículos furtados e roubados e que eles se revezavam na função de guarda dos pertences ali deixados. Ademais, ainda confessaram que a atuação era realizada em conjunto com um indivíduo conhecido apenas como "Trampo" ou "Manoel". Em seguida diante de tais evidências, os aludidos policiais se incumbiram de encaminhá-lo a esta Delegacia de Polícia para adoção das medidas de polícia judiciária pertinentes.

A narrativa dos policiais militares corroborou os fatos tais como articulados. Não foi possível, entretanto, estabelecer contato com a vítima Marcelo.

Interrogado em solo policial, o indiciado CAIQUE, como não contestar, negou a prática delitativa. Alegou ter sido contratado há cerca de duas semanas por um indivíduo conhecido como "Manoel" apenas para cuidar do imóvel. Desconhecia que havia um veículo roubado, destacando que, vez ou outra, o local era frequentado por indivíduos desconhecidos.

MAURICIO, de igual modo, afirmou as alegações tecidas. Disse ter sido chamado por CAIQUE para trabalhar no local há cerca de uma semana, pelo que receberia a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Chegou a ver alguns indivíduos por ali, mas não viu trabalhando. Na data de hoje, estava deitado na parte de cima do imóvel, quando foi abordado por policiais militares.

Conclui-se, outrossim, que as inúmeras ferramentas, os inibidores de sinal, a empilhadeira e os dois semi-reboques acima arrolados foram devidamente apreendidos. Os veículos e a empilhadeira foram guinchados pela empresa Automa.

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. GUANABARA, 323 - JARDIM SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP. CEP: 13295-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCO UCHESE FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site: https://pje.tjms.jus.br/sgsweb/infomte-o-processo/1502973-07-2019-8-26-0544 e o código 5902D93





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INICIADO:13/12/2019 22:228 EMITIDO:14/12/2019 04:

FOLHA:6

2ª Via [REDACTED] JRLQNSCEDMEEIKVA

para o pátio administrado pela empresa T. R. Fuentes - Pátio da Polícia Civil - Seccional de Jundiaí (vale ressaltar ter sido possível a identificação de apenas dos semi-reboques, posto que o outro estava com o chassi raspado e sem placa de identificação).

Na IBCET, foram deixados quatro contêineres contendo combustíveis, por não se dispôr de transporte adequado para o traslado.

A perícia foi acionada. Os policiais civis Tafarelo e Teixeira, lotados na Delegacia de Investigações Gerais (DIG) de Jundiaí, compareceram no local. Esta Autoridade Policial também se deslocou ao referido logradouro a fim de obter maiores detalhes sobre o evento apurado.

Após audiência de apresentação e garantias (CPP, art. 304 e CABH - Decreto 678/9 art. 7.5), examinadas as versões e demais elementos apalhados, o(a) Exmo.(a) Delegado(a) de Polícia exarou sua decisão e convicção jurídica, nos comâdos do artigo 140, parágrafo 3º, da Constituição do Estado de São Paulo e artigo 2º, parágrafo 6º da Lei Federal nº 12.830/2013: O estado flagrancial se mostra configurado (art. 302, CPP). A fundada suspeita, consubstanciada nos elementos d autoria e materialidade delitivas, emerge dos inúmeros objetos apreendidos e do veículo produto do roubo localizado, bem como das oitivas coligidas. Apurou-se q os indiciados se associaram com um indivíduo conhecido apenas como "Trampo" ou "Manoel", a fim de que praticassem crimes de receptação qualificada. Para tanto, montaram no galpão situado no local dos fatos uma verdadeira oficina, dotando-a ferramentas e maquinários, dentre os quais, uma empilhadeira. No inequívoco intu de ocultar a atuação ilícita, equiparam o local com inibidores de sinal e com um sistema de monitoramento. A partir daí, receberam o veículo Reb/Schiffer SSCZE C placas QCX-4349 Sinop - MT, que havia sido roubado no dia 11 de dezembro de 2019 na cidade de São Paulo - SP, passando a ocultá-lo e a desmontá-lo. Tais circunstâncias indicam que a pretensão dos indiciados não era a prática de um ún crime de receptação. Muito pelo contrário, a quantidade de ferramentas e equipamentos localizados no imóvel indica que o local era intensamente utilizado para a prática de receber veículos produtos de ilícito, tudo levando a crer que increpados faziam disso o seu meio de vida. Somado a isso, como propriamente disseram aos policiais militares de modo informal, havia uma divisão de tarefas entre eles e os assecas, cada qual desempenhando uma função primordial na empreitada, valendo destacar, no ponto, que os indiciados eram os responsáveis, modo geral, por guardar o imóvel e os objetos que nele estavam. Frente a tais considerações, réputo que ambos praticaram o delito previsto no artigo 288, capu e o artigo 180, § 1º, ambos do Código Penal, razões pelas quais DECRETO a PRISAO FLAGRANTE DELITO e determino o formal indiciamento do agente, com entrega da correspondente nota de culpa. Comunique-se a Autoridade Judicial competente, com promoção das demais comunicações e cerimônias legais pertinentes. Juntem-se, ademais, oitivas e documentação pertinente, integrantes deste. Instaura-se Inquérito Policial. Nada mais havendo, determinou a Autoridade o encerramento do auto, devidamente assinado. Juntem-se oitivas e documentação correlata, integran deste. Instaura-se Inquérito Policial. Nada mais havendo, determinou a Autoridad encerramento do auto devidamente assinado.

Solução: BO PARA FLAGRANTE

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. GUANABARA, 323 JDIM SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP. CEP: 13295-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS LUCHESI FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse o site Atips / eajp / esp / jus / bress / informe o processo 1502973-07.2019.8.26.0544 e o código 5902053

nk





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL. POL. ITUPEVA  
Boletim No.: 3448/2019

INICIADO:13/12/2019 22:22\* EMITIDO:14/12/2019 04: [redacted] FOLHA: 7

\* Via [redacted] JRLQNSCBDMEIK\ [redacted]

DANILLO ORANTAN DOS SANTOS  
ESCRIVÃO AD HOC [redacted]

MARCOS LUCHEZI FARIAS  
DELEGADO DE POLÍCIA

site: http://esaj.tjmt.jus.br/esaj, informe o processo

UCHEZI FARIAS. Para acessar os autos processuais, acesse

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALARC

DEL. POL. ITUPEVA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. QUANABARA, 323 - JDIM SÃO VICENTE-ITUPEVA-SP. CEP: 13295-000



VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ITUPEVA

Autos n.º 1502973-07.2019.8.26.0544

Meritíssima Juíza:

01. Ofereço denúncia, em separado:

02. Requeiro cobre-se a juntada dos laudos faltantes, inclusive dos bens apreendidos:

03. Por fim, requeiro que seja determinada a expedição de ofício à autoridade policial informando sobre o oferecimento da denúncia, visando ao preenchimento do "Boletim de Identificação Criminal - BIC" e comunicação ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbelton Daunt (IIRGD), para completa alimentação dos registros criminais:

04. Quanto ao pedido de revogação da prisão preventiva formulado por CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA, entendo que a pleito não comporta acolhimento.

Isso porque não sobrevier qualquer alteração no panorama fático-jurídico até o momento, permanecendo a necessidade da segregação cautelar do denunciado, nos termos da manifestação ministerial lançada e da r. decisão de fls. 68/70, que as reiterei.

Av. Brasil, n.º 554, Jardim Primavera - Centro, CEP: 13295-000 | Itupeva/SP  
 Fone: (11) 4593-3033 | [pjiupeva@mpsp.mp.br](mailto:pjiupeva@mpsp.mp.br)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FABIO GUNCO KACUTA. Protocolado em 19/12/2019 às 19:06:57.866 o número WJPA15700292770. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1502973-07.2019.8.26.0544 e o código 597C406

07





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 82520203913670

Nome original: 1502973-07.2019 - DENUNCIA.pdf

Data: 23/01/2020 15:08:56

Remetente:

MARCOS FERNANDES

Distribuidor - Itupeva (TJSP)

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Carta Precatória para DISTRIBUIÇÃO extraída dos autos nº 1502973-07.2019.8.26.05  
44 (nosso). Em 5 anexos.



Este documento foi gerado pelo usuário 037.\*\*\*.\*\*\*-17 em 19/09/2024 13:57:58

Número do documento: 20111712400839100000042608919

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111712400839100000042608919>

Assinado eletronicamente por: KELLI TAYANI DA ROSA - 17/11/2020 12:40:08

Diante do exposto, pelo indeferimento do pedido.

Itupeva, 19 de dezembro de 2019.

**FÁBIO GUNÇO KACUTA**  
Promotor de Justiça Substituto

Av. Brasil, n.º 554, Jardim Primavera - Centro, CEP: 13295-000 | Itupeva/SP  
Fone: (11) 4593-3033 | [pjitupeva@mpsp.mp.br](mailto:pjitupeva@mpsp.mp.br)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FÁBIO GUNÇO KACUTA. Protocolado em 19/12/2019 às 19:06:57, sob o número W/PA19700292770. Para acessar as autos processuais acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1502973-07.2019.8.26.0544 e o código 597C496.



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE ITUPEVA

Autos n.º 1502973-07.2019.8.26.0544

○ **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

por seu representante abaixo assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 24 e seguintes do Código de Processo Penal, oferecer **DENÚNCIA** e propor a instauração de ação penal em face de **CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, qualificado às fls. 29/31, e de **MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES**, qualificado às fls. 32/34, pelas razões que passa a expor,

(1) Consta dos inclusos autos de Inquérito Policial que, por período de tempo cujo início não se pode precisar, mas que perdurou pelo menos até o dia 13 de dezembro de 2019, nesta cidade e Comarca de Itupeva, os **denunciados**, previamente ajustados e agindo em concurso com um outro indivíduo identificado apenas como "Manoel", e possivelmente com outros indivíduos não identificados até o presente momento, associaram-se para o fim específico de cometer crimes;

(2) Consta também dos inclusos autos de Inquérito Policial que, em data e horários que não se pode inicialmente precisar, mas entre o dia 11 de dezembro de 2019 e o dia 13 de dezembro de 2019, por volta das 19h00min, na Rua Elizabete Kaler, n.º 303, Bairro da Chave, em

Av. Brasil, n.º 554, Jardim Primavera - Centro, CEP: 13295-000 | Itupeva/SP  
Fone: (11) 4593-3033 | pjitupeva@mpsp.mp.br



Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por FABRICIO KACUTA, Protocolado em 19/12/2019 às 19:06:57, pelo número WPA19700792770. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pje.tjmt.jus.br>. Informe o processo 1502973-07.2019.8.26.0544 e o código 597C40E.

Itupeva, os denunciados, previamente ajustados e agindo em concurso com um outro indivíduo identificado apenas como "Manoel" e possivelmente com outros indivíduos não identificados até o presente momento, adquiriram, receberam e ocultaram no interior do imóvel situado no endereço acima mencionado, todos os objetos e demais veículos relacionados no auto de exibição e apreensão de fls. 23/28, entre eles, diversos tipos de chaves, 08 (oito) baterias de caminhão, 04 (quatro) bloqueadores de sinais, além de uma empilhadeira, um semirreboque sem identificações (com chassi suprimido), e um semirreboque REB/SCHIFFER SSC2E CA, placa QCX 4349, da cor preta, pertencente a Fagner Fernando T. de Oliveira, cientes de sua origem criminosa.

Segundo apurado, o caminhão trator da marca SCANIA/R 420 A6X4, da cor branca, placa MIT 3750, e o semirreboque REB/SCHIFFER SSC2E CA, placa QCX 4349, da cor preta, ambos pertencentes a Fagner Fernando T. de Oliveira, são produtos de roubo, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2019, por volta das 03h30min, na Avenida Marechal Tito, altura do número 6.214, Itaim Paulista, em São Paulo, contra Marcelo Röhr, conforme depreende-se dos RDO's 4509/19, 4510/19 e 11781/19 às fls. 17/22.

Foi assim que, no dia 13 de dezembro de 2019 (dois dias após o roubo do semirreboque acima descrito), os policiais militares Adriano Emanuel Bernardelli e Evandro Roberto Santos Souza receberam uma ligação de um outro policial, dando conta sobre a existência e sobre o funcionamento de um possível "desmanche" de veículos em Itupeva.

Diligenciando até a localidade informada, os milicianos logo lograram êxito em encontrar a porta principal do galpão aberta, ocasião em que avistaram o denunciado Maurício do lado de fora.

**MPSP**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULOPROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DE ITUPEVA

Nesta ocasião, Maurício, ao notar a aproximação da viatura, correu para o interior do imóvel, motivo pelo qual decidiram abordá-lo,

Em seguida, os policiais militares conseguiram confirmar que o local tratava-se de um verdadeiro desmanche de veículos, na medida em que, ali, lograram êxito em localizar dois semirreboques, diversas ferramentas, uma empilhadeira e diversos inibidores de sinais.

Indagado, o denunciado Maurício disse aos milicianos que frequentava o lugar já há algum tempo, revezando-se com outras pessoas, e que era o responsável por "cuidar do galpão", dos maquinários e dos veículos subtraídos que chegavam no local.

Em continuidade, durante as buscas pelo referido galpão, os milicianos lograram êxito em abordar o denunciado Caique, que, igualmente, confessou aos militares que era responsável por cuidar do imóvel e dos objetos que ali estavam, revezando com o denunciado Maurício.

Na mesma ocasião, Caique confirmou que já estavam ali há uma ou duas semanas, pois vieram de outros barracões que também funcionavam como "desmanche".

Apurou-se ainda que no interior do galpão havia um outro semirreboque, o qual já estava com o chassi "raspado".

Assim, neste contexto, diante das circunstâncias da prisão, da notícia do roubo, cometidos dias antes por dois indivíduos armados, além de todos os produtos e demais proveitos recebidos e utilizados pelos denunciados nas práticas criminosas, os quais foram respectivamente encontrados no interior do galpão em que eles foram

Av. Brasil, n.º 554, Jardim Primavera - Centro, CEP: 13295-000 | Itupeva/SP  
Fone: (11) 4593-3033 | pjiupeva@mpsp.mp.br

abordados pela polícia militar, bem como diante da confissão informal de Maurício e de Caique aos policiais acerca do esquema delituoso, o qual bem denota a intenção criminosa dos denunciados, é certo que eles estavam associados a "Manoel" e a outros indivíduos não identificados até o momento para o fim específico de cometer crimes, em especial a receptação de veículos e de cargas roubadas.

Assim, agindo é certo que os denunciados, associados a outras pessoas, aceitaram promover a receptação de veículos subtraídos, fomentando a prática de furtos, roubos e demais delitos contra o patrimônio de terceiros, oferecendo, no mínimo, estímulo e "mercado" para aqueles que se aventuram neste tipo de empreitada criminosa, tudo a pretexto de auferir lucro.

É certo ainda que os denunciados revelaram plena ciência da origem espúria dos produtos e dos veículos apreendidos, em especial do semirreboque REB/SCHIFFER SSC2E CA, placa QCX 4349, da cor preta, posto que os receberam (sem qualquer comprovação da origem lícita dos bens – documentos, recibos, notas fiscais etc.), e os ocultaram no interior do referido galpão, o qual era utilizado, com exclusividade, para o "desmanche" dos objetos e dos automóveis, dentro do qual, inclusive, havia outros semirreboques com chassis "lixados" além de toda uma estrutura montada para tal finalidade, com uma variedade de ferramentas e bloqueadores de sinais.

Diante do exposto, denuncio a Vossa Excelência **CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA** e **MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES** como incursos nos artigos 288, *caput*, e 180, *caput*, ambos do Código Penal, em concurso material de infrações, requerendo que, recebida e atuada esta, seja

Av. Brasil, n.º 554, Jardim Primavera - Centro, CEP: 13295-000 | Itupeva/SP  
Fone: (11) 4593-3033 | [pjitupeva@mpsp.mp.br](mailto:pjitupeva@mpsp.mp.br)



instaurado o devido processo penal, determinando-se a citação dos denunciados para apresentarem defesa escrita no prazo de dez dias, ouvindo-se, no curso da instrução, a vítima e as testemunhas abaixo arroladas, obedecendo-se o rito processual ordinário previsto nos artigos 395/405 do Código de Processo Penal, até final sentença condenatória.

Rol:

- 1) Adriano Emanuel Bernardelli, policial militar, fls. 03/04;
- 2) Evandro Roberto Santos Souza, policial militar, fls. 05;
- 3) Policial (que efetuou a ligação) citado nos depoimentos de fls. 03/05;
- 4) Marcelo Rohr (vítima do roubo registrado às fls. 17/22).

Itupeva, 19 de dezembro de 2019.

**FÁBIO GUNÇO KACUTA**  
Promotor de Justiça Substituto

Av. Brasil, n.º 554, Jardim Primavera - Centro, CEP: 13295-000 | Itupeva/SP  
Fone: (11) 4593-3033 | pji@itupeva.mpsp.mp.br

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente por FÁBIO GUNÇO KACUTA, Protocolado em 19/12/2019 às 19:06:57, número de protocolo 150297270. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://pje.tjmt.jus.br>, informe o processo 150297270/2019 e o código 597C408.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP  
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Código nº 373171

Vistos,

Trata-se de Carta Precatória oriunda do Juízo da Vara Única da Comarca de Itupeva/SP, com a finalidade de proceder à inquirição da vítima Marcelo Rohr.

É o relatório necessário.

Decido.

Inicialmente, designo audiência para o dia 15/01/2020, às 16 h 00 min para o cumprimento do ato deprecado.

Outrossim, analisando detidamente os autos, verifica-se que as disposições do art. 973 da CNGCGJ/MT não foram devidamente observadas, de forma que determino que a Sra. Gestora, oficie-se ao Juízo deprecante, para que encaminhe, no prazo mais exíguo possível, termo de depoimento da vítima prestados na fase inquisitorial, além da defesa preliminar, se houver.

Comunique-se ao juízo de origem da data designada, bem como para que proceda as intimações necessárias, nos termos da Súmula 273 do STJ<sup>1</sup>.

Notifique-se o Ministério Público.

Cumpra-se.

Sinop/MT, 31 de janeiro de 2020.

*Rosângela Zacarkim dos Santos*  
Rosângela Zacarkim dos Santos  
Juíza de Direito

Ciente em: 15/01/2020  
Guilherme Ignácio de Oliveira  
Promotor de Justiça

<sup>1</sup> Súmula 273 do STJ - intimada a defesa da expedição da carta precatória, torna-se desnecessária intimação da data da audiência no juízo deprecado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Sinop  
Primeira Vara Criminal

13/02/2020

14:30:14

183174



211607

JUSTIÇA GRATUITA



373171

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Expedido por ordem do(a) MM. Juíza de direito Rosângela Zacarkim dos Santos

**Dados do Processo:**

Processo:	1081-58.2020.811.0015	Código:	373171	Vlr Causa:	R\$ 0,00	Tipo:	Crime
Espécie:	Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL						
Polo Ativo:	MINISTÉRIO PÚBLICO e MARCELO ROHR						
Polo Passivo:	CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA e MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES						
Hora Certa:	Não	Urgente:	Não	Podem cumprir fora do expediente:	Não		

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**MARCELO ROHR (Vítima)**, Rg: 72263375, brasileiro(a), Telefone 99999-4051, Endereço: Rua dos Babacus, Nº 469, Bairro: Parque das Araras, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550484.

**FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO** da(o)s pessoa(s) acima qualificado(a, s) para comparecer(em) à audiência designada, conforme dados abaixo.

**DADOS DA AUDIÊNCIA:** Instrutória que se realizará no dia 13/03/2020, às 16:00, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado.

**Despacho/Decisão:** Vistos. Trata-se de Carta Precatória oriunda do Juízo da Vara Única da Comarca de Itupeva/SP, com a finalidade de proceder à inquirição da vítima Marcelo Rohr. É o relatório necessário. Decido inicialmente, designo audiência para o dia 13/03/2020, às 16h00 min., para o cumprimento do ato deprecado. Outrossim, analisando detidamente os autos, verifica-se que as disposições do art. 973 da CNGCGJ/MT não foram devidamente observadas, de forma que determino que a Sra. Gestora, oficie-se ao Juízo deprecante, para que encaminhe, no prazo mais exíguo possível, termo de depoimento da vítima prestados na fase inquisitorial, além da defesa preliminar, se houver. Comunique-se ao juízo de origem da data designada, bem como para que proceda as intimações necessárias, nos termos da Súmula 273 do STJ. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIAS:** As eventuais justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser apresentadas até a abertura da audiência, respondendo a parte que der causa ao adiamento pelas respectivas despesas (art. 453 e §§ do CPC).

Deve ser advertido o(a)(s) autor(es) do fato de que deverá(ão) comparecer a audiência acompanhado(a)(s) de advogado habilitado e, caso não tenha(m) condições para constituir patrono, deverá(ão) procurar a Defensoria Pública local, com antecedência à data da audiência.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá(ão) o(s) intimando(s) comparecer(em) devidamente trajado(s) e portando documentos pessoais.

Sinop, 13 de fevereiro de 2020

Sonia Aparecida Travaglia  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado art. 1.686/CNGC

Anderson C. A. Botin  
Advogado Judiciário  
MAT. 20635

**Endereço do Fórum:** Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78.550-138, Telefone(s) (66)3520-3800, (66)3520-3800

Formulário 1453 Matr.: 20635



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comarca de Sinop  
Primeira Vara Criminal

13/02/2020

14:35:46

183180



373171

Ofício n.º 491/2020

Sinop, 13 de fevereiro de 2020

**Referência:** Processo: Código: 373171 - Número Único: 1081-58.2020.811.0015  
Espécie: Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL  
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO e MARCELO ROHR  
Polo Passivo: CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA e MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES

Prezado Senhor:

Informo a Vossa Senhoria que na carta precatória relativa ao processo 1502973-07.2019.8.26.0544, distribuída neste juízo, sob o nº 1081-58.2020.811.0015 - Código 373171, foi designada audiência conforme dados abaixo, para as providências necessárias. Solicito que encaminhe, no prazo mais exíguo possível, termo de depoimento da vítima prestados na fase inquisitorial, além da defesa preliminar, se houver.

**DADOS DA AUDIÊNCIA:** Audiência de Instrutória a realizar-se no dia 13/03/2020, às 16:00, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado.

Atenciosamente,

Sonia Aparecida Travaglia  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado art. 1.686/CNGCALVES

ANDERSON  
CARLOS  
BOTIN:20635

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN:20635  
Dados: 2020.02.13 14:36:21 -04'00'

A(O)  
JUIZO DA VARA ÚNICA  
COMARCA DE ITUPEVA-SP.

Endereço do Fórum: Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78.550-138, Telefone(s): (66)3520-3800, (66)3520-3800

Formulário: 1571-Matr.: 20635





Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 13/02/2020 às 14:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 81120204934788

**Documento:** 491 - 373171.pdf

**Remetente:** SECRETARIA DA 1.ª VARA CRIMINAL - SINDP ( ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN )

**Destinatário:** Distribuidor - Itupeva (TJSP) ( TJSP )

**Data de Envio:** 13/02/2020 14:37:40

**Assunto:** Solicito que encaminhe, no prazo mais exiguo possível, termo de depoimento da vítima prestados na fase inquisitorial, além da defesa preliminar, se houver.

Imprimir





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comarca de Sinop  
Primeira Vara Criminal

13/02/2020

14:30:14

183174



211803

JUSTIÇA GRATUITA



373171

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Expedido por ordem do(a) MM. Juíza de direito Rosângela Zacarkim dos Santos

**Dados do Processo:**

Processo:	1081-58.2020.811.0015	Código:	373171	Vlr Causa:	R\$ 0,00	Tipo:	Crime
Espécie:	Carta Precatória->Cartas->PROCESSO CRIMINAL						
Polo Ativo:	MINISTÉRIO PÚBLICO e MARCELO ROHR						
Polo Passivo:	CAIQUE SILVA DE OLIVEIRA e MAURICIO DE SOUZA RODRIGUES						
Hora Certa:	Não	Urgente:	Não	Podem cumprir fora do expediente:	Não		

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

**MARCELO ROHR** (Vítima), Rg: 72263375, brasileiro(a), Telefone: 99999-4051, Endereço: Rua dos Babacas, Nº 469, Bairro: Parque das Araras, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550484. *W. JOHANNI - 02/02/2020*

**FINALIDADE:** EFETUAR A INTIMAÇÃO da(o,s) pessoa(s) acima qualificado(a, s) para comparecer(em) à audiência designada, conforme dados abaixo.

**DADOS DA AUDIÊNCIA:** Instrutória que se realizará no dia 13/03/2020, às 16:00, no Edifício do Fórum, sito no endereço ao final indicado.

**Despacho/Decisão:** Vistos, Trata-se de Carta Precatória oriunda do Juízo da Vara Única da Comarca de Itupeva/SP, com a finalidade de proceder à inquirição da vítima Marcelo Rohr. É o relatório necessário. Decido. Inicialmente, designo audiência para o dia 13/03/2020, às 16h00 min., para o cumprimento do ato deprecado. Outrossim, analisando detidamente os autos, verifica-se que as disposições do art. 973 da CNGCGJ/MT não foram devidamente observadas, de forma que determino que a Sra. Gestora, oficie-se ao Juízo deprecente, para que encaminhe, no prazo mais exíguo possível, termo de depoimento da vítima prestados na fase inquisitorial, além da defesa preliminar, se houver. Comunique-se ao juízo de origem da data designada, bem como para que proceda as intimações necessárias, nos termos da Súmula 273 do STJ. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIAS:** As eventuais justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser apresentadas até a abertura da audiência, respondendo a parte que der causa ao adiamento pelas respectivas despesas (art. 453 e §§ do CPC).

Deve ser advertido o(a)s autor(es) do fato de que deverá(ão) comparecer a audiência acompanhado(a)s de advogado habilitado e, caso não tenha(m) condições para constituir patrono, deverá(ão) procurar a Defensoria Pública local, com antecedência à data da audiência.

**OBSERVAÇÃO:** Deverá(ão) o(s) intimando(s) comparecer(em) devidamente trajado(s) e portando documentos pessoais.

Sinop, 13 de fevereiro de 2020

Sonia Aparecida Travaglia  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado art. 1.688/CNGC

*Anderson C.A. Botin*  
Analista Judiciário  
MAT. 20635

*ESPOSA DA VÍTIMA  
SRA. GREICE TALHÃO SILVA  
ESPOSA - CC-999514238*

Endereço do Fórum: Praça dos Três Poderes, 175, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78.550-138,  
Telefone(s): (66)3520-3800, (66)3520-3800

Formulário: 1453 Matr: 20635



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP  
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

373171 - 0 \ 0.

Tipo de Ação: Carta Precatória -> cartas -> processo Criminal

Autor(a): Ministério Público

Vítima: Marcelo Rohr

Réu(s): Caique Silva de Oliveira

Réu(s): Mauricio de Souza Rodrigues

Juízo Deprecante: COMARCA DE ITUPEVA/SP.

### Certidão

Certifico e dou fé, eu, NILZETE DOS SANTOS, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao respeitável mandado, e, extraído dos Autos supra, que NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER A INTIMAÇÃO DE MARCELO ROHR, em virtude de não encontrá-lo. No dia 19/02/2020, diligenciei ao endereço indicado no mandado ou seja: Rua dos Babaçus n. 469, Bairro: Parque das Araras, Cidade: Sinop/MT, local onde, não logrei êxito em encontrar a vítima, que é motorista, e estava viajando. Razão pela qual dei ciência do inteiro teor do mandado a sua esposa, Sra. Greice Palhão Silva - Telefone: 66 - 999514238, a qual me informou que seu marido, comparecerá a referida audiência, independente de ser intimado pessoalmente. Face ao acima exposto, devolvo o r. mandado na Central de mandados, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Sinop, 21 de fevereiro de 2020

  
Oficial de Justiça





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82520204046781

Nome original: 1502973-07.2019 SINOP - MT.pdf

Data: 28/02/2020 13:48:10

Remetente:

OSMIR FERREIRA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO - SINOP

TJMT

Prioridade: Normal

Motivo de envio: Para anexar ao Processo **1081-58.2020.811.0015**

Assunto: Envio de informações referente a Carta Precatória nº 1081-58.2020.811.0015, cód.  
373171, 1ª Criminal



Este documento foi gerado pelo usuário 037.\*\*\*.\*\*\*-17 em 19/09/2024 13:57:58

Número do documento: 20111712400839100000042608919

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111712400839100000042608919>

Assinado eletronicamente por: KELLI TAYANI DA ROSA - 17/11/2020 12:40:08

Subsidiariamente, caso não seja o entendimento de Vossa Excelência requer que seja descaracterizado o artigo 288, uma vez que não tem qualquer relação com os acusados, eis que apenas por amor ao debate deveriam desconfiar da origem do itens não comprovando a participação em quadrilha especializada conforme faz querer crer o representante do MP. Sendo assim subsidiariamente por amor ao debate que seja reconhecido o Caput do artigo 180 do CP.

Provar-se-á as alegações supra por todos os meios de prova permitidos em direito.

Segue abaixo o rol das testemunhas que comparecerão à audiência designada por Vossa Excelência.

- 1- ALINE CLAUDINA PERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG 49.490.893-2 e do CPF/ME 403.393.308-56, residente na rua Fucalpto, 23 bairro alto alegre, são Paulo-SP.

Termos em que,  
Pede deferimento.  
São Paulo, 15 de janeiro de 2020.

ROSELI VIEIRA BUQUI SILVA  
OAB SP 190.495



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE ITUPEVA  
FORO DE ITUPEVA  
VARA ÚNICA  
AVENIDA BRASIL, 572, Itupeva-SP - CEP: 13295-000  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DESPACHO**

Processo Digital nº: 1502973-07.2019.8.26.0544  
Classe - Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Receptação  
Documento de Origem: IP-Flagr., BO - 2360810/2019 - DEL.POL.ITUPEVA, 3448/2019 -  
DEL.POL.ITUPEVA  
Autor: Justiça Pública  
Réu: Caique Silva de Oliveira e outro

Réu Preso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI

Vistos.

Quanto ao ofício de fls.218/219, encaminhe-se cópia da defesa prévia, consignando que Marcelo Rohr não foi ouvido na fase policial destes autos.

Servirá o presente como ofício, encaminhando-se por e-mail, se o caso.

Itupeva, 17 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANA BRESCANSIN DEMARCHI. Para verificar os dados processuais, acesse o site: <https://pje.tjmt.jus.br> (ou <https://pje.tjmt.jus.br>), informe o processo 1502973-07.2019.8.26.0544 e o código 5019A9E.

19





Andressa Corrêa Pereira  
OAB/MT 22.393

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE SINOP – MATO GROSSO.

URGENTE

Processo: 1081-58.2020.811.0015

Código: 373171

**MARCELO HOHR**, brasileiro, casado, motorista profissional, portador da Cédula de Identidade nº 5165778, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 907.964.111-15, residente e domiciliado na comarca de Sinop-MT, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora que esta subscreve, com endereço profissional indicado no rodapé, vem perante a Vossa Excelência expor e requer o que segue:

Em 19.02.2020, a esposa do requerente, recebeu a intimação para a audiência de instrução que ocorrerá em 13.03.2020 na primeira vara criminal de Sinop-MT.

Ocorre Excelência que o requerente é motorista profissional dependendo exclusivamente de seu trabalho para a manutenção e subsistência de sua família, não conseguindo encontrar, em tempo hábil, alguém de confiança que pudesse desempenhar suas funções, sem que isso acarrete prejuízo financeiro e laboral.

Tendo em vista a dificuldade em conseguir fretes, bem como o baixo preço pago pelos contratantes, é inviável que o requerente aguarde 04 (dias) parado sem trabalhar, para que possa comparecer ao ato.

Av. das Jacarandás, 1301, Jardim Jacarandás - Sinop/MT - CEP 78.557-667  
Fone: (66) 9 9616-0658  
Andressa\_corrêa@hotmail.com





Andressa Corrêa Pereira  
OAB/MT 22.393

Deste modo, vem a presença de vossa excelência justificar sua ausência ao ato designado, bem como requerer a redesignação da audiência.

Nestes termos, Pede deferimento:

Sinop, 10 de março de 2020

  
Andressa Corrêa Pereira  
OAB/MT 22.393

Av. das Jacarandás, 1301, Jardim Jacarandás - Sinop/MT - CEP 78.557-667  
Fone: (66) 9 9616-0658  
Andressac\_pereira@hotmail.com





		PACTUS TRANSPORTES    www.pactustransportes.com.br CNPJ: 24.053.106/0001-11    INSCR. ESTADUAL: 13.612.460-7 AV. INDUSTRIAL - RONDONÓPOLIS/MT    CEP: 78746-010 FONE:    EMAIL: sinop@pactustransportes.com.br		ORDEM DE CARREGAMENTO: 0 FILIAL: PACTUS TRANSPORTES LTDA SINOP	
DE: FAZ. UIRAPURU	FELIZ NATAL MT	CD. ENTREGA:	MIRITITUBA	UF:	PA
MOTORISTA SR: CPF: 907.964.111-15	MARCELO ROHR RG: 5165778			CNH:	02549168370
PLACA CAVALO: CARRETA 02:	JRA-5763 QCX-4339	CIDADE: CARRETA 02:	SINOP QCX-4319	UF:	MT QCX-434
ANTT: 0		TV:	0	PEDIDO:	INDIANA AGRI
CLIENTE: INDIANA AGRI					
MERCADORIA/ESPÉCIE SOJA EM GRÃOS			PESO BRUTO 74.000		
				10/03/2020 08:18	
				LUIZ BARRETO ASSINATURA DO EMBARCADOR	

**ESTA ORDEM SO E VALIDA PARA O CAMINHÃO ACIMA, QUE DEVE SER COBERTO NO MESMO LOCAL DE EMBARQUE**

		PACTUS TRANSPORTES    www.pactustransportes.com.br CNPJ: 24.053.106/0001-11    INSCR. ESTADUAL: 13.612.460-7 AV. INDUSTRIAL - RONDONÓPOLIS/MT    CEP: 78746-010 FONE:    EMAIL: sinop@pactustransportes.com.br		ORDEM DE CARREGAMENTO: 0 FILIAL: PACTUS TRANSPORTES LTDA SINOP	
DE: FAZ. UIRAPURU	FELIZ NATAL MT	CD. ENTREGA:	MIRITITUBA	UF:	PA
MOTORISTA SR: CPF: 907.964.111-15	MARCELO ROHR RG: 5165778			CNH:	02549168370
PLACA CAVALO: CARRETA 02:	JRA-5763 QCX-4339	CIDADE: CARRETA 02:	SINOP QCX-4319	UF:	MT QCX-434
ANTT: 0		TV:	0	PEDIDO:	INDIANA AGRI
CLIENTE: INDIANA AGRI					
MERCADORIA/ESPÉCIE SOJA EM GRÃOS			PESO BRUTO 74.000		
				10/03/2020 08:18	
				LUIZ BARRETO ASSINATURA DO EMBARCADOR	

**ESTA ORDEM SÓ É VÁLIDA PARA O CAMINHÃO ACIMA, QUE DEVE SER COBERTO NO MESMO LOCAL DE EMBARQUE**



Nº 122027



Nº 122027



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: MARCELO ROHR**, inscrito no CPF sob nº 907.964.111-15, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Sinop-MT, onde nomeia e constitui seu bastante procurador por instrumento particular de procuração:

**OUTORGADOS: ANDRESSA CORRÊA PEREIRA**, brasileira, solteira, Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, sob nº 22.393 com escritório profissional na Avenida dos Jacarandás, nº 1301, Jardim Jacarandás, nesta cidade de Sinop – MT, CEP 78.557-667, a quem outorga amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra que de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferir-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e, fazer tudo mais que se tornar necessário ao cabal desempenho deste mandato.

Sinop-MT, 10/03/2020



MARCELO ROHR





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP  
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Código nº 373171

Vistos,

De início, ante a impossibilidade da vítima Marcelo Rohr que trabalha como caminhoneiro, em comparecer à audiência designada por estar realizando frete, conforme petição de fis. retro, **cancelo a audiência outrora designada nos autos.**


***Dê-se baixa no agendamento do ato.***

Por conseguinte, considerando que inexistente pauta neste juízo para redesignação de audiência deprecada, aliada à existência de sistema de videoconferência no âmbito do TJMT, DETERMINO a expedição de ofício à comarca deprecante para que entre em contato com a assessoria deste gabinete para designação de data para realização da audiência deprecada por videoconferência, nos termos do que dispõe a resolução 105 CNJ, art. 222, §3º do CPP e art. 185, §2º, também do CPP.

Aguarde-se o prazo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo sem resposta, devolva-se ao juízo deprecante.

Cumpra-se, expedindo o necessário.

Sinop/MT, 12 de março de 2020.

  
Rosângela Zacarkim dos Santos  
Juíza de Direito